



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

15 DE DEZEMBRO DE 2021

PRESIDENTE	António Augusto Ribeiro
1ª SECRETÁRIA	Cláudia Alexandra da Cruz O. G. e Vilaverde
2º SECRETÁRIO	César Lopes de Sousa Lourenço

LOCAL DA REUNIÃO	Auditório Municipal
-------------------------	----------------------------

MEMBROS PRESENTES	21 (última folha da ata)
MEMBROS AUSENTES	00 (última folha da ata)

HORA DE ABERTURA	14:40 Horas
HORA DE ENCERRAMENTO	19:10 Horas

PRESENÇAS CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE	Mário Artur Correia Lopes
VICE-PRESIDENTE	António Luís Marques
VEREADORA	Vilma Cláudia Ribeiro Pereira
VEREADORA	Ana Paula Rodrigues da Cruz
VEREADOR	Joaquim Gomes Pinto

FALTAS DA CÂMARA MUNICIPAL

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, iniciou os trabalhos da sessão, começando por saudar os Senhores: Presidente da Câmara Municipal, Vice-Presidente, Vereadores, Secretários da Mesa, Deputados, Presidentes das Junta de Freguesia, colaboradores da autarquia que prestam apoio à Assembleia e ao público presente, agradecendo a presença de todos.

Nos termos do nº 3 do artigo 44º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, referiu que iria dar posse à cidadã eleita pelo PS, Paula Catarino, uma vez que ela não esteve presente na sessão da Tomada de Posse, tendo para o efeito justificado a sua ausência e a mesma ter sido aceite, sugerindo-lhe que fizesse o juramento correspondente.

- A cidadã eleita pelo PS, Paula Catarino, procedeu ao respetivo juramento.

Conforme preceitua a alínea c) do nº 1 do art.º 30 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, declarou abertos os trabalhos desta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, do dia 15 de dezembro de 2021 e informou que como a sessão é ordinária, conforme art.º 20º, do regimento, vai ter os seguintes períodos:

Período de Antes da Ordem do Dia

Período da Ordem do Dia

Período de Intervenção do Público

Período Antes da Ordem do Dia

“Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 30/09/2021”

Votação:

Votantes	20
Abstenção	12
Contra	00
A Favor	08

Deliberação: aprovada por maioria

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto: “ Os Srs. deputados que se abstiveram justificaram a sua abstenção por não terem estado presentes na sessão em apreço”.

“Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 10/10/2021”

Votação:

Votantes	20
Abstenção	02
Contra	00
A Favor	18

Deliberação: aprovada por maioria

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se: “Os deputados do PS, Paula Catarino e Alfredo Veloso.”

Declaração de Voto: “Por não terem estado presentes na sessão em apreço.”

_____//_____

Leitura do Expediente
(Alínea b) do n.º 2 do artº 21º do Regimento)

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, informou os Srs. deputados, que a correspondência recebida desde a última sessão, se encontra na sala para ser consultada, fazendo o resumo do recebimento da mesma:

Paula Catarino:

- Justificação pela ausência à sessão da tomada de posse do dia 10/10/2021;

ANAM:

- Remete informação sobre a distribuição do nº 19 da Revista das Assembleias Municipais e dos Eleitos Locais - Ramel;

Deputado da Assembleia da República, Ascenso Simões:

- Remete link para conhecimento sobre o Regime Jurídico das Ordens Profissionais;

ANAM:

- Remete informação sobre a reunião do Conselho Geral;

ANAM:

- Remete comunicação a formular votos de bom mandato;

REduF – Raízes da Educação para o Futuro:

- Solicitou informação sobre o processo de criação do Jardim de Infância Amarelinho;

ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses:

- Remete informação sobre o XXV Congresso da ANMP;

ANAM:

Remete convocatória para o Conselho Geral extraordinário;

AEDREL:

- Remete informação sobre possível aquisição do livro “O Mapa Municipal Português (1820-2020) – A reforma de Passos Manuel;

ANAM:

- Remete parecer jurídico sobre senhas de presença – 1ª reunião da AM para eleição da mesa;

Comissão nacional da CPCJ:

- Remete recomendação para conhecimento sobre o cumprimento dos mandatos pelos membros das CPCJ indicados por autarquias;

Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real - Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais:

- Remete convite para uma Conferência no Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, 25 novembro 2021;

ANAM:

- Remete pareceres jurídicos para conhecimento

ANAM:

- Remete pareceres para conhecimento informação sobre o Curso de Formação Inicial para Eleitos Locais do Município;

ANMP:

- Remete convocatória para o XXV Congresso;

- Remete link para conhecimento sobre Política de Saúde;

- Remete convocatória para o Conselho Geral;

- Remete propostas para inclusão na Ordem do Dia da sessão de 15/12/2021;

- Remete informação sobre o III Congresso Nacional da ANAP, que ocorrerá na Covilhã, a 19 de fevereiro de 2022;

- Justificação pela ausência à sessão ordinária do dia 15/12/2021;

- Justificação pela ausência e *E-mail* de substituição, relativo à sessão do dia 15/12/2021;

- Remete ofício a renunciar ao mandato autárquico;

- Justificação pela ausência à sessão Ordinária do dia 15/12/2021.

_____//_____

- O Presidente da Assembleia Municipal, Antônio Augusto Ribeiro, esclareceu que na sequência do ofício de renúncia ao mandato autárquico enviado pela cidadã eleita pelo PSD, Ana Catarina Gouveia procedeu-se à convocação do substituto. Contudo, a cidadã a seguir melhor posicionada e eleita pelo PSD, Maria de Lurdes Pereira Gomes justificou que por motivos profissionais não poderia estar presente nesta sessão, pelo que ser-lhe-á dada posse na próxima sessão da Assembleia Municipal.

Página 5

“Outros Assuntos de Interesse para o Município”

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, relativamente à eleição dos líderes parlamentares, disse que chegou à mesa a indicação de que o líder parlamentar do PSD, é o deputado Pedro Carvalho. Quanto à indicação do Líder Parlamentar do PS, deu a palavra ao deputado André Lage para que se pronunciasse, sobre este assunto.

- O deputado do PS, André Lage, saudou o Sr. Presidente da Assembleia e restante mesa, as Senhoras e Senhores deputados, Presidentes de Junta de Freguesia, o Senhor Presidente da Câmara e restante executivo e disse: *“Faço Votos que a ação política que cada um de nós desempenha esteja acima de qualquer interesse pessoal ou partidário. A melhoria da qualidade de vida dos habitantes do Concelho de Murça e as respostas que urge encontrar para os graves problemas com que o nosso território se confronta e que não vale a pena procurar iludir.”* Informou a mesa que o Partido Socialista elegeu para Líder da Bancada Parlamentar o deputado, Eduardo Jorge Milhões Fernandes Pinheiro que por motivos profissionais impossíveis de protelar ou reagendar não pode estar presente. Sendo que, hoje, será ele a assumir as funções do deputado Eduardo Pinheiro.

Decorridos cerca de dois meses e meio do último ato eleitoral autárquico, verifica que no *site* do Município ainda se encontram por atualizar os dados relativos aos eleitos, quer na Assembleia Municipal, quer nas Assembleias de Freguesia, sugerindo que os mesmos sejam atualizados tão breve quanto possível.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Filipe Alves, cumprimentou todos os presentes e disse que, como é habitual, o Sr. Presidente da Câmara durante estes quatro anos de mandato irá certamente ouvir os Srs. Presidentes de Junta a lamentarem-se e a fazerem pedidos. Contudo, como vinha sendo corrente no mandato anterior, decorridos dois meses do início deste mandato, continua sem responder aos vários *e-mails* que lhe enviou. Abordou a situação das obras na aldeia de Candedo com sistemáticos buracos em toda a localidade, danificando fortemente as viaturas que obrigatoriamente circulam por lá, diariamente. A AdIN não tem o cuidado de ir tapando os que vão aparecendo e apenas o fazem ocasionalmente. Sistemáticamente, há pessoas a queixarem-se. Obviamente, que as obras tem de se fazer e agradecem por isso, mas é lamentável a falta de cuidado. Atendendo ao período de inverno que atravessamos e à semelhança dos anos anteriores embora o Município deite sal na estrada que liga o Ratiço – Monfebres seria oportuno, nas zonas mais perigosas, serem colocados raides de proteção, dado que com o gelo é extremamente

perigoso. Mais referiu, que na zona do Vale do Carro, entre Porrais e Candedo há um derrube de um muro por reparar há mais de um ano e é urgente corrigir aquela situação. Lembrou, que o Natal está a chegar e como ainda não são responsáveis pela limpeza das ruas e estradas, pese embora os funcionários das junta já o estarem a fazer, dada a necessidade, seria oportuno se a autarquia pudesse contratar esse trabalho, a junta não tem capacidade de o fazer, em tempo útil.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, saudou todos os presentes e disse, que é um gosto muito especial exercer a função que exerce e poder estar neste fórum para esclarecer tudo que seja necessário. Este grupo de pessoas foi eleito para representar autarquicamente os habitantes do Concelho de Murça, por mais quatro anos e é sempre um momento de renovação e de repensar situações, por forma a prestar o melhor serviço possível. Irá procurar estar disponível e acatar as recomendações que possam fazer, que com certeza serão sempre bem-vindas. Quanto ao facto da informação ainda não ter sido colocada no *site*, conforme referido pelo deputado André Lage, agradece o reparo, aludindo que a situação será corrigida o mais breve possível. Sobre os e-mails sem resposta, referidos pelo Presidente da Junta de Candedo, disse não saber em concreto que e-mails são, sem dúvida que se ainda não tiveram resposta não foi por má vontade e que, certamente, haverá uma explicação. Quanto às obras que, felizmente, estão a decorrer nas diversas freguesias do Concelho, são obras de uma entidade na qual têm participação, mas não têm responsabilidade direta, ou seja, acompanha as preocupações do Sr. Presidente de Junta e concorda que deve ser reparado o mais rápido possível. Caso hajam danos que o dono da obra ou empreiteiro tenha responsabilidades pelos mesmos, há que exercer os direitos de quem se sinta lesado. Sobre a reposição de pavimento têm-lhes dito que não deve ser feita de imediato e é pena que demore mais do que o aceitável. Quanto à colocação de sal, agradeceu o alerta e esclareceu que a Câmara tem sal armazenado para ser distribuído, embora lhe pareça que ainda não se entrou naquele período de geadas que normalmente acontecem nesta altura, logo que haja essa necessidade a Proteção Civil, irá fazê-lo. Relativamente ao muro do Vale do Carro, disse que já têm o orçamento do empreiteiro para fazer aquele trabalho. Dos vários contactos que tiveram com a Administração Central, aquando da calamidade sobre que apoios poderiam vir a ter, nada lhes foi dito em concreto e mais uma vez vai ter que ser o Município a tratar da reparação de um dano na via, sem os apoios que seriam desejáveis e que se justificavam. Relativamente à limpeza das ruas e de acordo com o que se irá aprovar a seguir, sugeriu ao Sr. Presidente de Junta de Candedo que pusesse, de imediato, o Protocolo em prática. Ser a autarquia a contratar nesta altura, seja quem for, para fazer esse serviço não lhe parece muito viável.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Filipe Alves, relativamente aos danos causados devido às obras, disse que a igreja de Candedo ficou sem iluminação e possivelmente terá sido causado por um rasgo no chão feito pela empresa. Os cabos foram cortados e estirados e isso é bem visível. Referiu que seria oportuno dar conhecimento dessa situação até porque acredita que aquela iluminação seja pública, porque ligam e desligam ao mesmo tempo da iluminação pública, apesar dos focos estarem no largo da igreja, embora desconheça como e quando foi feita a ligação. Quanto à estrada entre Ratiço e Monfegres insistiu na possibilidade de instalarem raides de proteção nos locais mais perigosos.

//

Período da Ordem do Dia

1 - Informação do Presidente da Câmara Municipal;

(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

2 - Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo do ponto 3, da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal de Murça de 18 de dezembro de 2020;

(Lei nº8/2012 de 22 de fevereiro)

3 - Relatório do auditor externo sobre a informação económico e financeira do Município de Murça, reportada ao 1º semestre de 2021,

(Alínea d), do nº 2 do artigo 77º da Lei 73/2013 de 3 de setembro

4 - Proposta GAP29/2021 - Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos. União de Freguesias de Noura e Palheiros.

(Alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

5 - Proposta 19/GAP/2021 - Auto de Transferência de Competências e Recursos Financeiros para a Junta de Freguesia de Candedo;

(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto no artigo 5º e 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação)

6 - Proposta 20/GAP/2021 - Auto de Transferência de Competências e Recursos Financeiros para a União de Freguesias de Carva e Vilares;

(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto no artigo 5º e 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação)

7 - Proposta 21/GAP/2021 - Auto de Transferência de Competências e Recursos Financeiros para a Junta de Freguesia de Fiolhoso;

(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto no artigo 5º e 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação)

8 - Proposta 22/GAP/2021 - Auto de Transferência de Competências e Recursos Financeiros para a Junta de Freguesia de Jou;

(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto no artigo 5º e 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação)

9 - Proposta 23/GAP/2021 - Auto de Transferência de Competências e Recursos Financeiros para a Junta de Freguesia de Murça;

(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto no artigo 5º e 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação)

10 - Proposta 24/GAP/2021 - Auto de Transferência de Competências e Recursos Financeiros para a União de Freguesias de Noura e Palheiros;

(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto no artigo 5º e 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação)

11 - Proposta 25/GAP/2021 - Auto de Transferência de Competências e Recursos Financeiros para a Junta de Freguesia de Valongo de Milhais;

(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto no artigo 5º e 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação)

12 - Proposta 26/GAP/2021 - Contrato Programa de Desenvolvimento Rural com a Junta de Freguesia de Candedo;

(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro)

13 - Proposta 27/GAP/2021 - Contrato Programa de Desenvolvimento Rural com a União de Freguesias de Carva e Vilares;

(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro)

14 - Proposta 28/GAP/2021 - Contrato Programa de Desenvolvimento Rural com a Junta de Freguesia de Fiolhoso;

(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro)

15 - Proposta 29/GAP/2021 - Contrato Programa de Desenvolvimento Rural com a Junta de Freguesia de Jou;

(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro)

16 - Proposta 30/GAP/2021 - Contrato Programa de Desenvolvimento Rural com a Junta de Freguesia de Murça;

(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro)

17 - Proposta 31/GAP/2021 - Contrato Programa de Desenvolvimento Rural com a União de Freguesias de Noura e Palheiros;

(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro)

18 - Proposta 32/GAP/2021 - Contrato Programa de Desenvolvimento Rural com a Junta de Freguesia de Valongo de Milhais;

(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro)

19 - Proposta 16/GAP/2021 - IMI Imposto Municipal sobre Imóveis. Taxas a aplicar em 2022, referente ao ano de 2021;

(Alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

20 - Proposta 17/GAP/2021 - IRS Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares. Taxas a aplicar em 2022, referente ao ano de 2021;

(Alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

21 - Proposta 18/GAP/2021 - TMDP Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar em 2022;

(Alínea b) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

22 - Normas de Execução do orçamento para o ano 2022

(Alínea c), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

23 - Orçamento para o ano 2022

(Alínea c), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

24 - Grandes Opções do Plano para o ano de 2022;

(Alínea c) do nº 1 do artigo 33, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

25 - Mapa de Pessoal para o ano de 2022;

(Alínea ccc), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

26 - Proposta GAP11/2021 - Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Murça - Designação de Representantes;

(Alínea a) do artigo 17º da Lei nº 147/99, de 1 de setembro)

27 - Eleição de quatro Cidadãos Eleitores para integrarem a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em perigo;

(Alínea l) do nº 1 do art.º 17º da Lei nº 147/99, de 1/09, com as devidas alterações da Lei 23 /2017 de 23 de maio)

28 - Eleição do Representante das Juntas de Freguesia e do seu Substituto na Associação Nacional dos Municípios Portugueses;

(Alínea b) do nº 2 do art. 6º dos Estatutos da ANMP)

29 - Eleição do Representante das Juntas de Freguesia e do seu Substituto na Assembleia Distrital de Vila Real;

(nº 2 do art.º1 do Decreto-Lei nº 5/91 de 08/01)

30 - Eleição do Representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;

(b) do nº 1 do art. 5º da Lei nº 14/04, de 08/05)

31 - Eleição do Representante das Juntas de Freguesia para integrar o Concelho Consultivo do PNRVT (Parque Natural da Região do vale do Tua);

(g) do nº 1 do art.5º do Regulamento do Parque Natural Regional do Vale do Tua Regulamento nº 364-A/2013 do nº 184 de 24 de setembro de 2013)

32 - Eleição de dois membros, representantes da Assembleia Municipal, para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro;

(Alínea c) do nº 1 do art.º 83º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

33 - Eleição do Representante da Assembleia Municipal no Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde do Douro 1 - Marão e Douro Norte (ACES Douro 1 - Marão e Douro Norte);

(Nº 1 do art.º 31º do Decreto-Lei nº 28/2008 de 22 de fevereiro)

_____/_____/_____

1 - Informação do Presidente da Câmara Municipal;

(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

"Nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.

*Assim, em cumprimento deste preceito legal, apresenta-se à Assembleia Municipal informação escrita sobre os aspetos que consideramos mais relevantes da atividade municipal desenvolvida no período que decorreu entre o dia **18 de setembro de 2011** e o dia **30 de novembro de 2021**.*

1. Estado de calamidade e novas medidas. Desde o dia 1 de dezembro está declarado o Estado de Calamidade para Portugal continental, com novas medidas de contenção da pandemia de COVID-19. A testagem regular, a recomendação do teletrabalho e o uso obrigatório de máscaras em espaços fechados são algumas das regras a adotar. A apresentação do [Certificado Digital Covid](#) volta a ser obrigatória no acesso a: restaurantes; estabelecimentos turísticos e alojamento local; eventos com lugares marcados; ginásios. É exigido um teste negativo à COVID-19, mesmo para pessoas vacinadas, nos seguintes locais: visitas a lares; visitas a pacientes internados em estabelecimentos de saúde; grandes eventos

culturais ou desportivos, sem lugares marcados, e recintos desportivos (cobertos ou ar livre); discotecas e bares. Nas fronteiras, as regras são: teste negativo obrigatório para todos os voos que cheguem a Portugal; sanções para as companhias aéreas (20 mil euros por pessoa não testada que desembarque em Portugal); teste negativo obrigatório para quem entra em território continental por via terrestre, fluvial ou marítima. Para a semana de 2 a 9 de janeiro, que será de contenção dos contactos existentes na época festiva, serão adotadas regras específicas: teletrabalho obrigatório; Interrupção das aulas presenciais em todos os níveis de ensino (recomeço das aulas a 10 de janeiro); encerramento de discotecas e bares. O reforço da vacinação na população mais vulnerável faz parte deste novo pacote de medidas, estando ainda em avaliação a vacinação de crianças entre os 5 e os 11 anos.

2. Murça ocupa o primeiro lugar no ranking de fundos aprovados provenientes dos programas de apoio do "Portugal 2020". O Concelho de Murça volta a destacar-se nos relatórios de monitorização dos investimentos na região norte do país, no âmbito dos fundos de coesão e dos programas do "Portugal 2020", elaborados pela CCDR-N - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte. A publicação de Outubro de 2021, agora tornada pública, mostra que Murça, pelo segundo ano consecutivo, volta a ocupar o primeiro lugar no ranking de fundos aprovados por habitantes por concelho. Ou seja, tendo em conta a análise da intensidade de apoio financeiro, Murça conseguiu captar um valor de 2.426 euros por habitante do concelho, em apoios atribuídos em operações da esfera municipal. Este valor, é ainda mais surpreendente se compararmos com a média regional dos 86 concelhos em estudo, que se situa nos 396 euros por habitante. Em período homólogo, podemos ainda constatar, que este ano, houve um acréscimo de 591 euros por habitante, em consequência de aumento das operações aprovadas que representam um consequente acréscimo de 3.186 euros de investimento total aprovado para este município.

3. Balcão Único do Prédio (BUPi). Já está em funcionamento, nos serviços técnicos dos Paços do Concelho de Murça, o Balcão Único do Prédio (BUPi), um projeto que pretende ajudar os munícipes na identificação da localização e delimitação das suas propriedades rústicas, de forma simplificada e sem custos. A plataforma BUPi caracteriza-se por ser

ferramenta de reunião de informação sobre os prédios rústicos e mistos existentes no concelho. Após a identificação das propriedades, os proprietários ou os seus representantes poderão proceder ao respetivo registo, gratuitamente na Conservatória do Registo Predial. Através do Balcão é efetuado o procedimento de representação gráfica georreferenciada (RGG), que possibilita conhecer a localização e os limites exatos das parcelas e os seus proprietários. Para além disso, a RGG obtida permite que seja iniciada a instrução de processos de identificação de titularidade, com o acesso ao procedimento especial de registo e ao procedimento especial de justificação de prédios rústicos e mistos omissos. Assim, garante-se uma fácil e eficaz proteção dos direitos de propriedade.

4. O Técnico Superior, Eng.º Rui Alberto Lopes, quadro do Município, cessou funções no cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, Chefe da DOM Divisão de Obras Municipais, para prestar funções na qualidade de Chefe de Divisão da Unidade de Manutenção e Infraestruturas e Sustentabilidade, na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Esta saída irá implicar uma reafectação global das funções, que lhe estavam atribuídas, por outras divisões. Reafectação que está a ser preparada com o devido acompanhamento dos colaboradores do Município.

5. Vale de Compras para seniores e portadores de deficiência. Nesta quadra natalícia, a Câmara Municipal de Murça oferece, mais uma vez, um vale de Compras a cada munícipe com idade a partir de 65 anos ou portador de deficiência, com residência no Concelho de Murça, para ser utilizado em compras de bens alimentares no comércio local, em todas as Freguesias do Concelho. Esta medida social, contempla a oferta de um vale no valor de 20€ por pessoa, e representa não só um estímulo para o comércio local, fomenta o consumo de produtos locais, fomenta claramente a sua aquisição no Concelho, mas, de igual forma, garante um apoio às pessoas e famílias. Com o objetivo de minimizar os efeitos negativos na economia local, provocados pela pandemia, e em complementaridade a outras medidas de apoio, pretende-se trazer nesta época natalícia um pouco mais de conforto à mesa de cada um. A iniciativa de oferta do Vale de Compras faz parte de uma estratégia global de iniciativas de apoio social que têm sido realizadas em todo o Concelho de Murça. O objetivo é estar próximo e de verdadeiramente dar apoio à população em situação mais vulnerável, quer

por circunstâncias económicas mais débeis, por questões de saúde, de dependência física ou por razões de isolamento e solidão.

6. Município de Murça encontra-se a desenvolver um projeto piloto de inovação social e animação territorial de inclusão ativa junto da população sénior. A iniciativa consiste na implementação de um processo que permita à população sénior do Concelho, ver melhorada a sua segurança e diminuídas as situações de potencial risco, ao mesmo tempo que é promovida a autonomia pessoal de cada um deles, de forma a poderem dar respostas mais rápidas às dificuldades com que se deparam nos seus quotidianos. Com a implementação desta medida, proporciona, numa primeira fase, a 20 idosos do concelho que se encontram a viver sozinhos, a possibilidade de ficarem "ligados" a uma rede de proximidade, que é formada pelos familiares mais diretos e pelos técnicos da ação social do Município, e ainda em articulação com as forças de segurança (GNR), com os diversos parceiros sociais e com os grupos de voluntariado da comunidade. Este projeto inovador oferece também, soluções tecnológicas criadas para responder às necessidades de conforto e segurança. A instalação em cada habitação de um sistema de domótica, permite minimizar ou até, ultrapassar algumas dificuldades com que as pessoas idosas se deparam diariamente. Por exemplo, a iluminação de cada divisão da casa passa a ser controlada automaticamente de acordo com as necessidades do utilizador, possibilitando que se evitem acidentes em divisões da casa que tinham, anteriormente, menos luz. A iluminação é ativada através do movimento da pessoa pela casa. Este sistema permite também, que se detetem mudanças de temperatura, permitindo uma resposta de emergência em casos de acidentes como incêndios associados a fontes de ignição que, por esquecimento, foram deixadas ligadas. A autonomia do idoso é basilar na implementação deste projeto, uma vez que será este a definir os próprios objetivos e formas de os alcançar, de acordo com as suas competências pessoais, servindo a rede criada pela Autarquia como guia e suporte. Esta abordagem integrada é uma resposta intermunicipal e comunitária ao envelhecimento da população, realidade cada vez mais patente na sociedade, a que o Município de Murça tem procurado dar resposta, através de medidas que sirvam para dar maior proteção e qualidade de vida aos Seniores.

7. Cadernos de fichas gratuitos para alunos do Concelho de Murça. O Município de Murça garantiu mais uma vez, a gratuitidade dos cadernos de

fichas a todos os alunos do Concelho do primeiro e segundo ciclos. Esta medida é fruto da importância estratégica que a educação representa para o executivo municipal, fundamentada na promoção da igualdade de oportunidades e no sucesso escolar, e visa auxiliar as famílias nos encargos financeiros que despendem com os materiais escolares.

8. Dia do Diploma 2021. A Câmara Municipal de Murça, em conjunto com o Agrupamento de Escolas e com a Associação de Pais e Encarregados de Educação, organizou o Dia do Diploma 2021, como forma de reconhecer o empenho e o sucesso dos alunos Murcenses. Esta cerimónia pública, que contou com a presença de inúmeros encarregados de educação, colaboradores e membros da comunidade escolar, incluiu um concerto de jovens da Orquestra Energia e, posteriormente, a entrega dos diplomas de mérito aos alunos e dos certificados de conclusão do Ensino Secundário. Tal como aconteceu em anos transatos, o Município ofereceu ainda um prémio monetário ao melhor aluno de cada ciclo, valorizando o esforço dos estudantes após este período pandémico, no qual superaram, conjuntamente com toda a comunidade e instituições, os desafios letivos.

9. Regressaram as atividades físicas para os seniores. O Município de Murça, com o intuito de promover hábitos de vida saudáveis e combater o isolamento, retomou em outubro as atividades físicas destinadas à população sénior do concelho. O projeto "Seniores Ativos" contempla aulas de ginástica, hidroginástica adaptada e caminhadas ao ar livre, sessões orientadas pelos técnicos de desporto da autarquia que visam promover o bem-estar do idoso, melhorar as suas capacidades físicas e motoras e proporcionar momentos de lazer e de interação social.

10. Município de Murça aderiu ao Projeto EcoEscovinha. A Câmara Municipal de Murça assinou, no passado dia 22 de outubro, uma Declaração de Compromisso de Parceria com Agrupamento de Centros de Saúde (ACeS) Douro I - Marão e Douro Norte, com vista a produzir formas de cooperação na implantação do Projeto EcoEscovinha no Concelho de Murça. Esta iniciativa, dirigida à comunidade escolar, pretende promover estilos de vida saudáveis, nomeadamente na saúde oral, assim como a consciencialização para a responsabilidade social e para uma educação de respeito pelo ambiente. O Projeto tem como objetivos, a sensibilização de hábitos regulares e corretos de escovagem dos dentes, promover a trocar regular (3

em 3 meses) da escova de dentes, e por fim, reconhecer a necessidade de reciclar a escova de dentes usada, encaminhando-a para um recipiente de recolha de todas as escovas - o "EcoEscovão", que mais tarde serão encaminhadas para um centro de reciclagem criado especificamente para o efeito pelo Município".

- A deputada do PS, Paula Catarino, cumprimentou todos os presentes e pediu esclarecimento relativamente ao ponto 6 da informação escrita. Questionou se já foram implementados os 20 sistemas de demótica e se este projeto está a correr bem. Certamente, existem relatórios desta medida, caso contrário não seria possível avaliá-la e saber os seus impactos.

- A deputada do PSD, Sónia Pinto, cumprimentou todos os presentes e fez a seguinte intervenção:

"Boa tarde,

Começo por cumprimentar todos os presentes, nomeadamente o Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Deputados da Bancada do Partido Social Democrata e os Srs. Deputados do Partido Socialista, Sr. Presidente da Câmara Municipal e Srs. Vereadores, funcionários da Câmara e o público aqui presente.

Como minha primeira intervenção aproveito, e permitam-me a oportunidade, agradecer às pessoas do meu Concelho a confiança que depositaram em mim e em toda a Bancada do Partido Social Democrata: o nosso muito Obrigado!

Permitam-me ainda felicitar todos os eleitos, quer os Deputados eleitos pelo Partido Social Democrata quer os Deputados eleitos pelo Partido Socialista. Em especial, parabenizar o Sr. Presidente de Assembleia pela eleição do segundo mandato, e desejar o maior sucesso e felicidades.

Em meu nome, e no papel de Deputada pelo Partido Social Democrata, desejo para este mandato, acima de tudo, um bom debate de ideias. Ideias essas que naturalmente se irão diferenciar de acordo com cada ideologia política. No entanto, o nosso papel aqui, como deputados, é acima de tudo, um papel de "Responsabilidade Maior".

Representamos as nossas pessoas (os seus problemas, os seus medos, as suas necessidades, as suas frustrações, entre tantos outros).

Representamos também o nosso Concelho onde muito já foi feito, mas mais será necessário fazer, representamos o presente e idealizamos o futuro.

Como Deputada, o meu desejo é que consigamos, sempre que possível, colocar as pessoas em primeiro lugar. E colocar as pessoas em primeiro lugar é debater ideias onde o foco central é a Pessoa, e é discutir soluções, onde acima de tudo, devemos ser céleres na deteção dos problemas e práticos na resolução dos mesmos, tornando a

nossa atuação política o mais eficaz e eficiente possível. Só assim conseguimos evoluir socialmente uma comunidade.

Aqui, neste ponto fundamental, que são as Políticas Sociais, que são as políticas mais direcionadas para o bem-estar da “Pessoa”, para a promoção da qualidade de vida, para a melhoria continua do conforto, para o respeito, para a dignidade em fim de vida, quero deixar o meu enorme respeito e apreço pelo caminho que o Executivo da Câmara Municipal de Murça seguiu nos últimos 4 anos, e perspectiva seguir nos próximos 4.

Dentro de um leque alargado de políticas direcionadas tanto para a camada mais jovem como para os mais Sêniore, onde se percebe nitidamente que as políticas sociais são transversais a toda faixa etária da população, importa destacar determinadas políticas que, a meu ver, e aos olhos da população, fizeram e continuam a fazer a diferença:

- Apoio ao medicamento
- Apoio nos transportes para consultas e tratamento médico
- Atribuição de bolsas de estudo
- Apoios à requalificação da habitação
- Apoios às pessoas portadoras de deficiência com atividades ocupacionais e de reintegração
- Entre tantos outros.

Tenho consciência, tanto na perspectiva política, como na perspectiva profissional, que muito há para fazer, mas os passos mais importantes já foram dados. As Políticas Sociais estão bem estruturadas. Reconheço, neste Executivo, a vontade de desenvolver e aplicar essas políticas sempre de forma prioritária, havendo um historial de aplicabilidade dessas mesmas políticas com resultados muito positivos no nosso Concelho, obtendo um conhecimento mais aprofundado sobre as reais problemáticas da população e desafios sociais existentes.

Por fim, e permitam-me mais um agradecimento, esse, dirigido a todos os profissionais que direta ou indiretamente tornam a aplicabilidade destas políticas possível” .

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, sobre este projeto e na sequência daquilo que a deputada Sónia disse, é realmente uma prioridade para este executivo ter como importância maior nas suas políticas, a vida das pessoas e mais ainda no caso dos idosos. É um projeto interessante não por ser financiado por fundos comunitários, mas acima de tudo porque é em parceria com outros municípios. Este projeto é acompanhado de perto pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, pelo que seria ele a falar sobre o assunto, dando-lhe a palavra.

- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Luís Marques, cumprimentou todos os presentes e deixou algumas notas essenciais. Referiu que, esta ação já está no terreno há algum tempo, que foi alvo de uma Candidatura financiada em 85% da sua execução, quer naquilo que tem a

ver com recursos materiais, quer com os recursos humanos. Esta é uma Candidatura tripartida entre três Municípios, sendo eles: Murça, Tabuaço e São João da Pesqueira. Referiu, que a Câmara de Murça foi escolhida para ser a líder de Candidatura e ainda que têm algumas IPSS parceiras em determinados Municípios. Esclareceu que, a escolha das vinte famílias ou das vinte habitações indicadas em cada Município teve como princípio auscultar no terreno e em cada Município os parceiros sociais, que são vários. Foram consideradas pessoas que estavam referenciadas através dos parceiros sociais em cada um destes três Municípios e portanto, são essas as habitações que vão ser “monitorizadas” com os equipamentos que vão ser colocados. Neste momento, aquilo que está feito é essa identificação. Sabem quem são as pessoas e onde estão, que tipo de habitação têm, porque há condições de estrutura e de cobertura de rede, como são os sistemas tecnológicos, que carecem de alguma garantia de funcionamento e nesta fase estão técnicos da entidade que vai instalar estes equipamentos, a fazer a avaliação no terreno, a fim de conseguir colocar os equipamentos de monitorizações em cada uma das habitações. Sendo eles 20, em cada um dos três Municípios, referidos.

- O deputado do PSD, Carlos Silva, saudou todos os presentes e destacou o Ponto 2 da informação escrita, felicitando o Sr. Presidente, restante equipa e todos os técnicos que trabalharam para alcançar este sucesso. Referiu que, é sobejamente conhecido o trabalho, a aplicação, o esforço e a dedicação que têm colocado no desempenho das suas funções, pois é com esta entrega que se conseguem atingir estes resultados. Obter o primeiro lugar no ranking dos fundos aprovados e provenientes do Programa de Apoio Portugal 2020, é de louvar semelhante desempenho e mais ainda, quando é pelo segundo ano consecutivo, demonstrando o bom trabalho desenvolvido neste Município. Em termos comparativos com o executivo que liderou a Câmara no mandato compreendido entre os anos 2013/2017 é de bradar aos céus a diferença existente, pois se algumas dúvidas restassem, a enorme a diferença entre os fundos aprovados entre 2013/2017 que foram aproximadamente 60 mil euros comparativamente aos aprovados entre 2017/2021 que se cifraram em mais de 5 milhões de euros, refletindo claramente o trabalho, a competência e a entrega à causa pública. Concluiu, dando os parabéns ao Sr. Presidente e restante executivo, dizendo que as suas responsabilidades estão a aumentar, porque a fatura aumentou e só espera que continuem a subir. É sinal que, Murça finalmente está viva e que quer traçar um caminho totalmente diferente.

- O deputado do PS, André Lage, usou da palavra para e em jeito de réplica à intervenção do deputado Carlos Silva dizer, que as condições financeiras do Município de Murça durante o mandato liderado pelo partido Socialista não eram as mesmas que este executivo agora encontra. Não nega

que estão a ser feitos investimentos no Município, mas tem a liberdade de discordar de alguns desses investimentos. Recorda que não é apenas porque se fazem investimento e se executam com fundos comunitários que isso se traduz em algo positivo, pois resta saber qual é a rentabilidade desses investimentos que estão em marcha, referindo que preferia que o Município de Murça não estivesse a liderar este ranking, porque ele é calculado com base no investimento comunitário aprovado per-capita e infelizmente Murça tem tão pouca população que não é muito difícil que estes resultados se alcançassem com os investimentos que estão em curso.

- O deputado do PSD, Carlos Silva usou da palavra, para dizer que o deputado André Lage ao referir que o Partido Socialista quando liderou a Câmara entre 2013/2017 não tinha as mesmas condições financeiras, demonstra que não está dentro da realidade, mas mesmo que assim fosse e as condições fossem as mesmas, a diferença é abismal. Não se compreende que, durante esses quatro anos, não tenha havido um trabalho intenso, para trazer mais alguma coisa de bom para o nosso Concelho. Disse ainda, que não está em causa se gostamos mais de uma, ou de outra obra, até porque muitas obras foram feitas neste Concelho, contestadas por muitos e talvez ele incluído, mas o importante é que elas se façam, sejam elas feitas com fundos comunitários ou outros, só engrandecem o Concelho.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, disse que o deputado André Lage é muito bem-vindo a esta função que, nitidamente, está a cumprir o papel de opositor e é normal que assim seja. Mas, quando questiona questões financeiras desconhece que a diferença entre o mandato 2013/2017 e o de 2017/2021 em termos de compromissos financeiros de dívida a amortizar era precisamente o mesmo. Se se pagaram quatro milhões de 2013 a 2017 também de 2017 a 2021 foram pagos os mesmos quatro milhões e não é correto dizer que antes as condições financeiras eram de maior dificuldade. Quanto à rentabilidade, lembra que se está a falar de investimento público e é algo muito vago e muito genérico. Obviamente, é importante aproveitar os fundos comunitários disponíveis porque cada centímo investido em Murça é sempre positivo. Dizer que a população é baixa não é habilidade nenhuma e não é mau ter um bom desempenho per-capita, porque existem outros Municípios com a população semelhante à de Murça e alguns ainda menos e estão no mesmo ranking. Tudo isto pode ser relativizado e não se pode dizer que só porque a população é baixa estarmos em primeiro lugar no ranking, é mau. É bom! No âmbito da CIMDOURO, dos três maiores investimentos por Município que estão apresentados, dos 19 Municípios há um que tem 44 milhões de euros comparticipados, que é Vila Real; Lamego que tem mais de 20 milhões e a seguir está Murça

com 15 milhões, reiterando que não se está a discutir população e sim investimento por Concelho e isso não pode ser desvalorizado.

- O deputado do PS, André Lage, reitera que não está a negar o investimento que o Município está a fazer, nem disse que é negativo para o Concelho de Murça que o haja. Mas, pode discordar do investimento que está a ser feito, ou não pode? Relativamente aos rankings também não está a negar que exista um ranking e que coloca Murça no primeiro lugar e ainda, que não é necessário o Sr. Presidente ficar irritado, porque ele não necessita de ter um curso de economia para emitir o seu juízo, que neste caso é político e não técnico. Insistiu que aquilo que disse é que provavelmente gostaria de ver Murça mais abaixo no mapa, porque se houvesse mais população no Município com certeza a posição não seria a mesma. Ou será que no último mandato do PS na Câmara Municipal de Murça foi por masoquismo que o executivo não executou investimento público? Com certeza que não. Relativamente ao que disse sobre os rankings e sobre os fundos, o Sr. Presidente tem todo o direito de emitir as opiniões que emite e de colocar os dados que coloca, mas sinceramente este género de propaganda, causa-lhe espécie.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, disse que, se isto é propaganda, então também a Comissão de Coordenação da Região Norte faz propaganda, pois foi a CCDR-N que publicou estes dados. Mais disse, que não se irrita com nada, preocupa-o que as pessoas não saibam, a fundo, aquilo que aqui está em causa e não pode aceitar que chame propaganda, à divulgação de informação oficial.

- O deputado do PSD, Pedro Carvalho, cumprimentou todos os presentes e disse que pediu a palavra apenas para deixar uma questão e uma afirmação, dirigida especificamente ao deputado André Lage. É verdade que a situação financeira não era igual e não era, porquê? O que é que aconteceu antes e agora, para não ser igual? Acha, que não foi masoquismo. Foi mesmo incompetência. Foram quatro anos de mandato em que não houve competência, para trazer fundos comunitários para o Concelho. Sejam muitos ou sejam poucos, todo o dinheiro investido no Concelho, é bom.

- O deputado do PS, Rui Ramos, saudou todos os presentes e disse que relativamente a este assunto não tinha intenção de intervir. Contudo, acha que está a haver aqui um mal-entendido e entende que é necessário passar a mensagem de forma correta, daí ter pedido a palavra. Disse que, em primeiro lugar, é importante que o executivo tenha consciência que já estão em funções há mais de quatro

anos, por isso chega de falar no passado. Nem tudo foi bem feito. Toda a gente dá o seu melhor e isso nem sequer se coloca em questão. É verdade que nos últimos 20 anos, em Murça, em termos de estratégia, houve coisas que não foram bem conseguidas. Concorde, que o mais importante é que haja investimento, contudo lançou o desafio para que no futuro e de uma forma global, quer esteja o PSD ou PS a governar, não seja só fazer investimento, o grande desafio é sediar as pessoas em Murça, criar postos de trabalho e condições para que essas pessoas cá estejam, independentemente das obras que se façam. Independentemente do partido, Murça teve anos de governação em que se fizeram imensas obras, gastaram-se milhões, mas na verdade a população continua a descer. Esse, é que é o grande desafio. Não importa falar na incompetência dos executivos anteriores porque toda a gente tem telhados de vidro e não vale a pena. Disse, que gostaria de saber da parte do atual executivo, tendo quatro anos de trabalho já passados, como é que vão fazer estrategicamente, para trazer emprego, sediar pessoas, criar receitas e dessa forma, desenvolver o Concelho.

- O deputado do PSD, Carlos Silva, reconhece o quão importante é a entrada de sangue novo para esta assembleia com novas ideias a serem explanadas e que são comuns a todos. Disse, que o atual executivo está a tentar colmatar essa diferença de decalagem, mas acima de tudo é a perspicácia com que estes Senhores deputados que intervieram, estão a por o dedo na ferida que traz mais-valia a esta assembleia e ajuda sobremaneira o executivo a estar mais atento. Espera que, de ambas as bancadas, a entreaajuda seja profícua, pois só assim se conseguirão atingir os objetivos, tantas vezes aqui debatidos, de melhorar as condições de vida da população do Concelho de Murça.

- O deputado do PS, André Lage, respondeu ao deputado Pedro Carvalho que apenas interveio nesses termos, porque o deputado Carlos Silva abordou a questão e fez essa comparação. Reitera que não tem qualquer problema em debater o passado, embora nunca tivesse tido ligações políticas, quer em Murça quer noutros lugares, mas, neste momento, o que lhes interessa realmente, é debater o presente e nomeadamente o futuro do Município, por todas as razões aqui já referidas.

- O deputado do PSD, Pedro Carvalho, admite, que se envolveu na política para discutir o futuro, contudo há assuntos que quando são trazidos à discussão, não podem ficar sem resposta. Partilha da opinião do deputado Rui Ramos, quando diz que estamos aqui a trabalhar para o futuro e só espera que daqui a vinte anos, possamos estar bem melhor do que hoje.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes pediu a palavra, apenas para referir que obviamente também ele concorda com aquilo que disse o deputado Rui Ramos. A questão do

passado foi debatida porque alguém falou em questões financeiras e daí ter surgido a discussão. A autarquia, para impedir a diminuição da população, pode procurar criar melhores condições de vida às pessoas. Obviamente, que não podem criar emprego diretamente, mas podem criar melhores condições, rentabilizando os meios que tem à disposição, nomeadamente recursos humanos e materiais, por forma a motivar o investimento privado, as instituições do Concelho e aproveitar os fundos comunitários disponíveis.

2 - Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo do ponto 3, da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal de Murça de 18 de dezembro de 2020;
(Lei nº8/2012 de 22 de fevereiro)

A Assembleia tomou conhecimento

3 - Relatório do auditor externo sobre a informação económico e financeira do Município de Murça, reportada ao 1º semestre de 2021,
(Alínea d), do nº 2 do artigo 77º da Lei 73/2013 de 3 de setembro

A Assembleia tomou conhecimento

4 - Proposta GAP29/2021 - Apoio Pontual às Freguesias. Participação em investimentos. União de Freguesias de Noura e Palheiros.
(Alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

- O deputado do PS, Rui Ramos, relativamente a esta verba que foi alocada pelo Município ao Regadio das Vargues, questionou o *timing* em que estas obras são feitas, ou seja, o *timing* desta obra que foi pedida no mês de julho já por si tardio, dado tratar-se de um regadio, ter sido feita perto das eleições quando, durante quatro anos, para além da limpeza de caminhos, pouco ou nada fizeram naquela localidade, não é correto. Assim, como outros investimentos que estranhamente foram feitos, nomeadamente a chamada “Estrada do Victor”, em Salgueiro que, em sua opinião, foi uma obra muito conveniente, para uma pessoa que por acaso fazia parte das listas do Partido Social Democrata. Estas obras são um insulto à inteligência das pessoas, elas devem ser feitas ao longo do mandato e nunca a meia dúzia de meses das eleições e é importante mudar. Esta forma de fazer política começa a ficar desgastada.

Ainda sobre a Freguesia de Palheiros aproveitou para deixar mais duas questões. Referiu o edifício da Escola de Palheiros e lembrou que a Comissão de Compartes dos Baldios de Palheiros da qual faz parte, queria fazer daquela escola a sua sede e que há cerca de dois anos propôs à Câmara Municipal fazer as obras necessárias por forma a dotar o edifício com as condições desejadas, totalmente a expensas dos Baldios, desde que fosse revista a cláusula no contrato de cedência, onde diz que o mesmo pode ser anulado com 60 dias por parte do Primeiro Outorgante, isto porque o investimento previsto seria avultado e só se justificaria se a cedência pudesse ser no mínimo de 15/20 anos. Essa vontade política, da parte do executivo não aconteceu e por consequência os Baldios de Palheiros não investiram naquela que poderia ser a sua sede.

A outra questão que colocou foi relativamente à situação das águas. Disse que, no ano passado foram abordados pela AdIN, porque há umas águas que são recolhidas na Serra da Garraia, numa área que faz parte da gestão dos Baldios de Palheiros. Essas águas são recolhidas. Existem furos, que desconhece se estão legais ou não. As instalações elétricas, para aqueles furos estão vergonhosas. Desconhece quem é que as fez e como foram feitas, até porque já existem há dezenas de anos. Agora, aquela situação tem de ser revista, prevenindo riscos de incêndios. Existem cabos elétricos pendurados e postes com emendas e uniões vergonhosas. Há um quadro elétrico pendurado num pinheiro onde qualquer criança pode chegar lá, meter um dedo e ser eletrocutado. Fala-se que a AdIN tem um plano para colocar água nas zonas mais elevadas, nomeadamente na aldeia de Salgueiro, mas desconhece se é ou não verdade que esse investimento vai acontecer, ou se se vai continuar a recolher as águas da Serra da Garraia, para servir a mãe de água de Salgueiro e consequentemente a mãe de água de Palheiros. Questionou o Sr. Presidente sobre isto e se tem alguma previsão de investimento ou ideia, para aquilo que se possa ali fazer.

- O deputado do PS, Alfredo Veloso, saudou todos os presentes e disse que de facto esta Proposta do Regadio das Varges entristece-o. Estes trabalhos podiam ter sido candidatados ao PDR 2020, evitando que o Município tivesse de despende desta verba que é significativa. Disse que, se tivesse havido candidatura, com certeza a obra seria feita de maneira diferente e não apenas em tapa buracos, porque se existiam problemas de rega, com o que lá fizeram eles vão continuar a existir, seguramente.

Lembrou que a Junta de Agricultores do Vale da Ribeira de Noura fez um pedido de subsídio à Câmara, em julho e ainda aguardam resposta. Sugeriu que, futuramente, sejam as Juntas de Agricultores a apresentar propostas à Câmara em vez de serem as Juntas de Freguesia a fazê-lo, atendendo a que elas não podem candidatar-se a estas verbas que vêm para os Regadios.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, referiu que não interessa alimentar polémicas, caso contrário a discussão não termina nunca. Esclareceu que o Presidente da União de Freguesias, Luís Miranda, quando entendeu, apresentou à Câmara um requerimento, pedindo um apoio e se o deputado Alfredo Veloso não concorda com este tipo de apoio, paciência! Reitera que não cometeram nenhuma atitude menos digna ou politicamente estranha, a proposta foi aprovada por unanimidade pela Câmara e necessita agora da aprovação da Assembleia, para que a verba possa ser transferida, após a conclusão dos trabalhos.

Quanto ao que se passa em Palheiros com a escola, com as questões de água, elétricas e outras, mencionado pelo deputado Rui Ramos respondeu que, se são questões do Município, acha bem que o Município se envolva e as tente ultrapassar, agora não vão ser acusados de interferir nas relações entre a Comissão de Baldios e a AdIN. O importante é que a AdIN cumpra com as suas obrigações e que a Comissão de Baldios também cumpra com as suas e sobre isso, nada mais tem a acrescentar.

Quanto à escola, disse que este assunto poderia ser discutido numa próxima reunião, solicitando ao Sr. Vice-Presidente que esclarecesse, se foi solicitada a alteração da cláusula, referida.

- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Luís Marques, confirmou que este assunto foi debatido em mais do que um encontro entre a Comissão de Compartes do Baldio de Palheiros e este executivo. Efetivamente foi-lhes solicitado que fizessem uma proposta, por escrito, com detalhe e critério do que pretendem fazer com a escola ou seja, nos seguintes termos: Para que uso social, o que querem para este fim e ainda, proporem a alteração do Protocolo que foi assinado em 2013, nesta e nesta redação e isso nunca chegou. Insistiu que este assunto passou-se na sua presença e a proposta nunca chegou a ser enviada à Câmara.

- O deputado do PS, Rui Ramos, agradeceu a informação relativamente a este assunto e esclareceu que não é Comissão de Baldios e sim Conselho Diretivo de Baldios, não querendo de forma alguma sobrepor-se ao Conselho Diretivo dos Baldios de Palheiros, uma vez que ele é apenas o Presidente da Mesa da Assembleia de Compartes. Confirma o que disse o Sr. Vice-Presidente e reconhece que houve conversas, embora ele não tivesse estado presente, mas os Baldios para poderem fazer investimento, têm que o fazer, na floresta ou em algo que lhes diga respeito. Quanto ao investimento na comunidade, ele é da responsabilidade do Executivo Municipal e da Junta de Freguesia. Os Baldios gastam o dinheiro na limpeza dos caminhos, replantação de florestas e acharam que faria algum sentido enquadrar algum dinheiro disponível, para recuperar uma escola sem que essa seja a sua obrigação e a única coisa que vos foi pedido foi a alteração daquela cláusula. Agora, se o

Município acha que é curto e pretende instalar um parque infantil ou outra coisa qualquer, estão dispostos a debater esse assunto e chegar a um entendimento.

Relativamente à questão elétrica, explicou que há um furo que recolhe água na Serra da Garraia, que desconhece se é licenciado ou não e que na altura, foi eletrificado através dos serviços municipais da Câmara. Esse furo serve uma mãe de água de Salgueiro e que por sua vez serve a mãe de água de Palheiros. O que se passa é que a AdIN cobra essa água que vem da Serra da Garraia, dos Baldios e de um furo feito pela Câmara, aos habitantes daquela zona e é necessário rever aquela situação que é vergonhosa.

Quanto aos regadios, não coloca em questão o investimento feito e está de acordo com ele, o que coloca em questão é o *timing*, porque segundo percebeu foi a Câmara Municipal que convidou os Presidentes de Junta a fazerem investimentos, a determinada altura do ano.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, reitera que a Câmara não obriga ninguém a fazer investimento e quando de uma Junta de Freguesia lhes chega uma proposta só têm de a avaliar, independentemente da altura em que ela é apresentada. Quanto ao furo, disse que em 2016 quando aceitaram a entrada na AdIN, esse equipamento já fazia parte dos equipamentos a transferir para a AdIN.

- O deputado do PS, Rui Ramos, lembrou que o Contrato entre a Câmara e a AdIN foi assinado em 2019, ou seja, com este executivo e que apenas gostaria de saber se o Sr. Presidente sabe o que vai ser feito ali. A AdIN é que tem a responsabilidade de cobrar as águas e também sabe que a AdIN não pode comprar água a outra entidade que não seja às Águas do Norte, mas pode vender a água que vem da Garraia. É verdade que quem tem aquela pasta é a AdIN, mas o furo é da Câmara e quem paga a luz que faz a extração da água, é a Câmara. Questionou se o Sr. Presidente tem conhecimento se a água da Barragem vai chegar àquela zona mais elevada em Salgueiro e em algumas casas em Palheiros.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu que o Contrato foi assinado em 2019, mas a decisão de o assinar é anterior e o que conta é a deliberação, quer da Câmara quer da Assembleia Municipal. Quanto à água da Barragem chegar lá ou não, desconhece. O que tem que ter como garantia, é que a AdIN forneça água com quantidade e qualidade adequada às populações que serve.

Votação:

Votantes	21
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	21

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

5 - Proposta 19/GAP/2021 - Auto de Transferência de Competências e Recursos Financeiros para a Junta de Freguesia de Candedo;
(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto no artigo 5º e 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação)

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, propôs que do ponto 5 ao ponto 11 fizessem já as intervenções que entendessem fazer e se todos concordassem fariam uma votação única, para todos estes pontos ou individualmente, caso preferissem.

- O deputado do PS, André Lage, respondeu que o seu Grupo Parlamentar está de acordo, que se faça a votação em conjunto.

- O deputado do PSD, Pedro Carvalho, disse que da Bancada Parlamentar do PSD, também concordam que se faça a votação em conjunto.

- O Presidente da assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, disse que, assim sendo, se iria fazer a votação em conjunto, do ponto 5 ao 11, uma vez que o assunto é o mesmo.

- A deputada do PS, Paula Catarino, fez uma chamada de atenção relativamente à alínea d) do preâmbulo, referindo que estas subdelegações de competências não têm datas preenchidas ao contrário da alínea e) deliberações e acha que deveriam constar no corpo de texto. Mais referiu, que existe uma gralha nos Autos de Transferências de Competências, na cláusula primeira que inicia com a alínea a) quando deveria ser o ponto 1, seguindo a lógica da redação.

- O deputado do PS, Tiago Meireles, cumprimentou todos os presentes e sobre o ponto 9 da Transferência de Competências para a Junta de Freguesia de Murça, questionou se com esta transferência a Junta de Freguesia de Murça passa a ser a responsável total pela limpeza das ruas da freguesia, bem como da manutenção dos espaços ajardinados, uma vez que não há transferência de recursos humanos.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu que a Junta de Freguesia de Murça tem uma especificidade diferente das restantes e aquilo que estava previsto que fizesse, no âmbito dos Protocolos é aquilo que vai continuar a fazer.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Murça, Hélder Borges, cumprimentou os presentes e disse que relativamente à Junta de Freguesia de Murça o que ficou acordado com a Câmara Municipal foi, basicamente, o que referiu o Sr. Presidente da Câmara. A Junta de Freguesia de Murça sempre fez alguma manutenção na vila, além dos caminhos vicinais. A Junta também faz a limpeza das entradas da Vila, do Ratiço, da Ponte Nova e de Jou, na zona de S. Domingos e ainda de alguns sumidouros. Os trabalhos que faziam antes, irão continuar a fazê-los, bem como outros trabalhos que possam surgir e que possam ser feitos em conjunto com a Câmara Municipal. Como referido pelo deputado Tiago Meireles, a Junta de Freguesia não tem muita mão-de-obra, mas procurarão cumprir o Protocolo o melhor possível.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Filipe Alves, refere que obviamente, aprovará o Protocolo na qualidade de Presidente de Junta, contudo não foram salvaguardadas as necessidades e acha que o valor não é suficiente. Aludiu que os 1.200 euros/mês que irão receber não comporta sequer as Delegações de Competências, mas não tinha outra opção que não fosse aceitar esta decisão e irá defender, afincadamente, os interesses da Freguesia de Candedo, das pessoas que os elegeram, maioritariamente e não pretende ficar de parte no que diz respeito a estas novas Delegações de Competências. O Mapa da DGAL aqui mencionado é discutível, bem como os valores de ponderação. Quanto ao desafio lançado pelo Sr. Presidente relativamente à limpeza das ruas, manifestou que não é porque não o queiram fazer, simplesmente porque faltam 10 dias para o Natal e com a equipa que tem não lhe é possível fazer aquele trabalho, em toda a freguesia e não quer, de maneira nenhuma, limpar algumas aldeias e deixar outras por limpar. Reitera que, para contratar alguém, necessita que a Câmara lhe disponibilize uma verba, conforme referido no e-mail já enviado à Câmara.

- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, perguntou-lhe qual foi o valor solicitado.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Filipe Alves, respondeu ao Sr. Presidente que solicitaram um apoio de 5.000 euros e que, até ao momento, não receberam qualquer resposta.

Votação:

Votantes	21
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	21

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

6 - Proposta 20/GAP/2021 – Auto de Transferência de Competências e Recursos Financeiros para a União de Freguesias de Carva e Vilares;
(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto no artigo 5º e 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação)

Votação:

Votantes	21
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	21

Deliberação: Aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

7 - Proposta 21/GAP/2021 - Auto de Transferência de Competências e Recursos Financeiros para a Junta de Freguesia de Fiolhoso;
(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto no artigo 5º e 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação)

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>21</i>
<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>21</i>

Deliberação: Aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

8 - Proposta 22/GAP/2021 - Auto de Transferência de Competências e Recursos Financeiros para a Junta de Freguesia de Jou;
(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto no artigo 5º e 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação)

Votação:

Votantes	21
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	21

Deliberação: Aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

9 - Proposta 23/GAP/2021 – Auto de Transferência de Competências e Recursos Financeiros para a Junta de Freguesia de Murça;

(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto no artigo 5º e 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação)

Votação:

Votantes	21
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	21

Deliberação: Aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

10 - Proposta 24/GAP/2021 – Auto de Transferência de Competências e Recursos Financeiros para a União de Freguesias de Noura e Palheiros;

(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto no artigo 5º e 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação)

Votação:

Votantes	21
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	21

Deliberação: Aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

11 - Proposta 25/GAP/2021 - Auto de Transferência de Competências e Recursos Financeiros para a Junta de Freguesia de Valongo de Milhais;
(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto no artigo 5º e 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação).

Votação:

Votantes	21
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	21

Deliberação: Aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

12 - Proposta 26/GAP/2021 - Contrato Programa de Desenvolvimento Rural com a Junta de Freguesia de Candedo;
(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro)

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, propôs que, da mesma forma, se pronunciassem, se também do ponto 12 ao ponto 18 aceitavam fazer votação única. Uma vez que todos concordaram, disse que se iria proceder de igual forma.

- A deputada do PS, Paula Catarino, referiu que, com estes Contratos o Município pretende transferir para as Juntas de Freguesia, as restantes competências que estão previstas no Decreto-lei nº 57/2019, com exceção das duas aqui enumeradas. Questionou se com a assinatura destes Contratos, o Município deixa de fazer as transferências dos apoios pontuais às freguesias, como é o caso do ponto 4 desta Ordem de Trabalhos ou vão continuar a ser feitas.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Murça, Hélder Borges, congratulou a Câmara Municipal por esta iniciativa, referindo que com este Contrato Programa de Desenvolvimento Rural e com o aprovado anteriormente - Auto de Transferências de Competências e Recursos Financeiros, dá às Juntas de Freguesia uma certa autonomia, para fazer pequenos trabalhos sem ter de esperar que a máquina que a Câmara tem ou porventura, mão-de-obra fique disponível. Obviamente, que nós queremos sempre mais e a Câmara com certeza que, podendo, daria mais às Juntas de Freguesia e espera que os pedidos de apoios pontuais às freguesias, referidos pela deputada Paula Catarino, possam continuar a ser feitos separadamente, desta situação.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Filipe Alves, disse ao Sr. Presidente da Assembleia que ele irá votar estes pontos, tendo em conta a sua Junta de Freguesia, independentemente da posição da sua Bancada Parlamentar, relativamente a estes pontos. Sugeriu que sempre que existisse uma reunião entre o Município e a Junta de Freguesia fosse redigida uma ata, para que fique escrito e assinado por todos. Este assunto foi falado vagamente na reunião sobre o Auto de Transferência de Competências e ficou acordado que posteriormente se falaria melhor sobre este assunto. Entretanto, receberam a indicação da Proposta e a Junta entendeu enviar à Câmara um e-mail com o parecer e preocupa-o o seguinte: Se vota a favor, quer dizer que aceita todas as situações que a Câmara propõe e se vota contra, está a negar uma verba para a freguesia. No entanto, questionou se, aceitando o Protocolo de que forma vão resolver a questão das escolas primárias que estão degradadas. A Câmara vai fazer a intervenção em todas as escolas e depois as Juntas ficam com a responsabilidade de fazer a manutenção, assim como nos Parques Infantis ou não? E relativamente às vias vicinais que já estão cheias de buracos vão fazer primeiro essas intervenções? Aludiu que, tendo em conta a sua freguesia, a sua posição de voto será a abstenção e consequentemente em todos os outros pontos do 12 ao 18.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, disse que o que pretendem é que as Juntas de Freguesia tenham meios que nunca tiveram e tendo em conta o Protocolo de 2013/2017 o crescimento é mais do dobro. Referiu que, pretendem transferir para as freguesias mais de 200 mil euros, tendo em conta a área, a população e a coesão considerada no mapa e ainda para despesas de funcionamento. Deseja-se que com estas verbas a Junta de Freguesia tenha uma autonomia digna. Legalmente, a Câmara não pode por meios à disposição das Juntas, que não seja objeto de decisão nos órgãos próprios, quer na Câmara quer na Assembleia Municipal, assim como na autarquia contratante e ao disponibilizarem estas verbas fica a garantia que estas pequenas situações fiquem ultrapassadas. Reitera que a questão colocada pela deputada Paula Catarino é determinante, porque para outras iniciativas haverá outros Protocolos a celebrar. Quanto ao existir uma ata sempre que haja uma reunião com as Juntas, conforme manifestado pelo Presidente da Junta de Candedo, disse que não vê qualquer inconveniente que se façam atas ou até que gravem as reuniões, isso não o preocupa. Gosta de manter aquilo que diz e também sabe reconhecer quando comete alguma falha. Relativamente às escolas primárias, respondeu que as grandes intervenções continuam a ser da responsabilidade da Autarquia, assim como as faixas de gestão de combustível ou uma intervenção profunda num Parque Infantil, mas pequenas reparações como mudar uma fechadura, trocar um vidro que se quebrou ou consertar algo que se partiu, com certeza que a Junta poderá resolve-lo e não é necessário que se eternizem.

- O deputado do PSD, Carlos Ramos da Silva, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se o Estado transferiu para as autarquias alguma verba suplementar para suporte desta verba que agora a Câmara vai disponibilizar às Juntas de Freguesias. Lembra que foi Presidente de Junta e reconhece que todo o dinheiro é pouco, mas com esta verba adicional acredita que é uma boa ajuda, para as Freguesias.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu ao deputado Carlos Silva que é do orçamento da autarquia. O que acontece no primeiro Protocolo é que vai ser comunicado à DGAL e assim pode reter nas transferências que faz para o Município ou mandar diretamente para a Juntas.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Filipe Alves, disse que, obviamente, tudo que vem é bem-vindo e sempre que necessário a junta irá substituir uma fechadura ou um vidro partido, nas escolas da freguesia e evidentemente, que para substituir o telhado da escola ou

qualquer outra intervenção mais profunda, será a autarquia a fazê-lo, mas isso já acontecia antes e é isso que é preciso que fique esclarecido.

- O deputado do PSD, Carlos Ramos da Silva, disse que este assunto das escolas já vem há longos anos a ser debatido e a Câmara deveria decidir, de uma vez por todas, o que fazer com as escolas. Lembrou que em Jou foi instalado o Centro de Dia, em Vale d'Égua e em Penabeice o Centro de Convívio, que são geridos por aquelas associações e desta forma libertou-se a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal dessa responsabilidade e é preciso ponderar o aproveitamento desses equipamentos.

- O deputado do PS, Rui Ramos, disse que concorda com a Bancada Parlamentar do Partido Social Democrata. Lembrou que ele, enquanto funcionário da Câmara Municipal trabalhou no gabinete da Assembleia Municipal e este assunto das escolas já se arrasta há vários anos. Este é outro desafio que se vos pode lançar, perceber realmente qual o destino a dar a cada uma delas e não têm que ser iguais. Já passaram quatro anos de mandato e espera que nestes próximos quatro anos seja definido um caminho para cada uma das escolas. Manter esta inação é que não é aceitável.

Votação:

Votantes	21
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	21

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

13 - Proposta 27/GAP/2021 - Contrato Programa de Desenvolvimento Rural com a União de Freguesias de Carva e Vilares;
(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro)

Votação:

Votantes	21
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	21

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

14 - Proposta 28/GAP/2021 - Contrato Programa de Desenvolvimento Rural com a Junta de Freguesia de Fiolhoso;
(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro)

Votação:

Votantes	21
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	21

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

15 - Proposta 29/GAP/2021 - Contrato Programa de Desenvolvimento Rural com a Junta de Freguesia de Jou;
(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro)

Votação:

Votantes	21
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	21

Deliberação:

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

16 - Proposta 30/GAP/2021 - Contrato Programa de Desenvolvimento Rural com a Junta de Freguesia de Murça;
(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro)

Votação:

Votantes	21
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	21

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

17 - Proposta 31/GAP/2021 - Contrato Programa de Desenvolvimento Rural com a União de Freguesias de Nourã e Palheiros;
(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro)

Votação:

Votantes	21
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	21

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

18 - Proposta 32/GAP/2021 - Contrato Programa de Desenvolvimento Rural com a Junta de Freguesia de Valongo de Milhais;
(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro)

Votação:

Votantes	21
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	21

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

Ausentou-se da sessão o deputado do PS, Alfredo Veloso

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, pelas 17h10, propôs que se fizesse um intervalo de 10 minutos e que passado esse tempo se retomariam os trabalhos.

Pelas 17,20 horas foram retomados os trabalhos, com as ausências do Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Filipe Alves e a deputada do PSD, Sónia Pinto

19 - Proposta 16/GAP/2021 - IMI Imposto Municipal sobre Imóveis. Taxas a aplicar em 2022, referente ao ano de 2021;
(Alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

- A deputada do PS, Paula Catarino, disse que, à semelhança dos anos anteriores, esta proposta fixa o valor do IMI dos prédios urbanos em 0,3 que é o valor mínimo. No entanto, fez um reparo no ponto 3 da proposta que diz respeito à minoração e à majoração, ou seja, segundo a alínea a) e b) aplica-se uma redução de 15% aos prédios urbanos localizados na ARU e está de acordo que assim seja, mas julga que esta medida podia ser estendida aos urbanos que reúnam as mesmas condições e se localizem nas aldeias do Concelho, de forma a evitar a desertificação cada vez mais sentida nestas localidades.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, registou com agrado a sugestão da deputada Paula Catarino, mas como não foi anunciada em tempo útil para saber da sua viabilidade legal irá apreciá-la noutra oportunidade.

Votação:

Votantes	18
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	18

Deliberação: aprovada por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

Regressou à sessão a deputada do PSD, Sónia Pinto e o Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Filipe Alves

20 – Proposta 17/GAP/2021 – IRS Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares. Taxas a aplicar em 2022, referente ao ano de 2021;
(Alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

- A deputada do PS, Paula Catarino, disse que, na reunião da Assembleia Municipal, realizada em 18/12/2020 quando esta Proposta da fixação da taxa a aplicar ao IRS veio à Assembleia, questionou o Sr. Presidente porque é que não isentava total ou parcialmente os munícipes do Concelho, à semelhança do que já acontecia em 152 municípios portugueses e na altura, respondeu-lhe que reconhecia que era uma sugestão pertinente, embora tardia, mas que seria uma sugestão a apreciar numa próxima oportunidade. Pois bem, pode verificar que realmente a sua sugestão de IRS de isenção ou redução até foi pertinente e levada em consideração, mas apenas no manifesto eleitoral da sua campanha. Afinal, a ideia até era boa e era capaz de arrecadar alguns votos, mas na realidade para o próximo ano, a taxa mantém-se exatamente igual.

- O deputado do PSD, Pedro Carvalho, admite, que está no manifesto eleitoral uma redução até 50% do valor para o Município, mas o que não estava no manifesto e também não estavam à espera era de uma redução de cerca de 500 mil euros, no apoio que vem do Estado, para a autarquia neste novo Orçamento de Estado. Felizmente, não foi aprovado, contudo houve necessidade de se fazer um pequeno ajuste.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, efetivamente, está no manifesto eleitoral, com muito orgulho e muito gosto e ainda bem que é lido com toda essa atenção. Conforme referido pelo deputado Pedro Carvalho, este executivo está a gerir o orçamento e disponibilizar parte do

valor do IRS que recebem e não iria colocar o orçamento em causa, porque já o está de forma mais substantiva pelo valor que está previsto que não venha a ser transferido. É importante perceber que quem paga IRS, neste Concelho não é a população mais necessitada, mas, obviamente, se se puderem motivar os menos necessitados com algum benefício, é uma intenção boa.

Votação:

Votantes	20
Abstenção	00
Contra	06
A Favor	14

Deliberação: aprovada por maioria

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

**21 - Proposta 18/GAP/2021 - TMDP Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar em 2022;
(Alínea b) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)**

Votação:

Votantes	20
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	20

Deliberação: aprovada por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

22 - Normas de Execução do Orçamento para o ano 2022

(Alínea c), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

-

Votação:

Votantes	20
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	20

Deliberação: aprovadas por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

23 - Orçamento para o ano 2022

(Alínea c), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

- A deputada do PS, Paula Catarino, disse que, na introdução deste ponto refere-se no Ponto 2 às premissas e princípios do Orçamento do Município de Murça, para 2022 e são enunciados princípios orientadores que deveriam estar subjacentes à elaboração do Orçamento, sendo eles: Rigor e prudência nos pressupostos, nomeadamente cautelosos na projeção da receita, formas de redução de despesa e gestão cuidadosa, transparência e rigor das contas. Não pode concordar que estes princípios estejam a ser cumpridos, senão vejamos: Rigor e prudência na projeção da receita. O Orçamento deveria ser preparado com antecedência, começar sempre pela elaboração do Orçamento da Receita de forma mais realista possível, só depois de se saber qual é a previsão da receita que o Município se propõe cobrar é que é feita a redistribuição no Orçamento da Despesa pelas rubricas correspondentes. No entanto, verifica que o Orçamento da Receita foi mais uma vez empolado, se não vejamos: O Orçamento de 2020, inicialmente previsto de 10 milhões de euros, após correção chegou a rondar os 14 milhões e apenas foram executados pouco mais de 8 milhões. Em janeiro de 2021, foi feita uma correção em baixa no valor 4.184.384,13 euros, correspondente a verba consignada e que não houve tempo de ser cobrada pelo Município a verba referente a fundos comunitários por

ter sido aprovado nos últimos dias de 2020, pelo Tribunal de Contas. Pelo que se verifica no mapa da informação financeira que consta da Informação Escrita do Sr. Presidente, a 9 de dezembro de 2021, tinha sido executado o Orçamento da Receita no valor total de 9.667.098,78 euros e ao que tudo indica, este ano, poderemos chegar a um valor da receita cobrada a rondar os 11 milhões. Lembrou que, este valor só se atinge porque arrecadaram a verba que deveria ter arrecadado em 2020. Assim, não é possível prever para 2022 um valor a rondar os 11 milhões se já não existe esta verba por receber e se ainda vem meio milhão a menos do estado. Salientou ainda, que o Orçamento deve ser preparado e não deve sofrer tantas alterações ou modificações, de forma tão decorrente, como tem acontecido. Recordou que no ano de 2020, o Orçamento sofreu 17 alterações, ou seja, uma média superior a uma alteração, por mês. Quanto à gestão cuidadosa, transparência e rigor das contas, salientou três rubricas: A rubrica 040802 – Transferências para a família onde estão incluídas os Contratos de Inserção e Emprego; a rubrica 010214 – Estudo, Pareceres, Projetos e Consultadoria e a rubrica 020220 – Outros Trabalhos Especializados e disse que, o valor total destas três rubricas, no valor de 682 mil euros, mais não são que despesas com pessoal, mas que se encontram encapuçadas, neste orçamento. Solicitou que lhe fosse explicado o acréscimo de 125 mil euros, na rubrica dos subsídios rubrica essa que passou a constar do Orçamento da Despesa, apenas em 2021 e que apenas estava cabimentada o valor a transferir para a AdIN. Quer isto dizer que vamos transferir para a AdIN, em 2022 não 200 mil, mas 325 mil euros? E o valor a transferir para a Associação de Municípios do Vale do Douro Norte, referido na rubrica 04050104 consta com um acréscimo de 90 mil euros, é que corresponde este acréscimo?

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, tomou da palavra para dizer que, a facilidade com que a deputada Paula Catarino identificou verbas, significa que há aqui transparência e ninguém procurou esconder despesas com os Programas CEI, em campo nenhum. Mais disse, que por em causa a transparência é algo que não aceita, com facilidade e sugeriu que, ao receber o documento, a deputada Paula solicitasse esclarecimentos prévios, evitando estar agora a discutir rubricas que para a maioria das pessoas pouco ou nada lhes diz. O Técnico que preparou o orçamento, segundo as regras orçamentais, está presente nesta sala e se fez 17 alterações orçamentais, reitera que até poderiam ser muitas mais, para reforçar a receita e não deve estar em causa a quantidade e sim as razões que levaram a estas opções, até porque fazer alterações orçamentais, implica também mais rigor. Entretanto, solicitou ao Chefe de Divisão da DAF, Dr. Mário Sampaio que fosse ele a dar o esclarecimento devido e outras dúvidas que fossem surgindo, relativamente a este ponto.

- O Chefe de Divisão da DAF, Dr. Mário Sampaio, saudou todos os presentes e relativamente às questões colocadas disse que, efetivamente o orçamento real se expurgado das transferências de capital que dizem respeito aos financiamentos, rondam sempre o mesmo valor, ou seja, cerca de 8 milhões de euros, valor esse que se tem mantido ao longo de alguns anos. A questão que aqui se coloca é sempre tida em função da elaboração do Orçamento da Receita e não pode ser de outra forma, pois é uma norma técnica implícita e é a partir daí que evoluímos todo o orçamento. Reitera que, retirando o valor das comparticipações de âmbito comunitário, o orçamento rondará os 8 milhões e a questão dos orçamentos em baixa tem a ver com essa questão da receita consignada, sobretudo financiamentos comunitários. Lembrou que os Projetos para serem aprovados, no momento em que são elaborados é necessário dotar todo o valor para o cabimentar e isto tem a ver com formalismos. Como o próprio nome indica, consignado quer dizer que não é possível utilizar esse valor nas alterações, do orçamento para outro fim. Existem atrasos de âmbito comunitário e isto vai-se repetindo ano após ano. Em termos de receitas, muitas vezes elas só chegam nos anos seguintes e o Município com base nisso tem que pagar as faturas, ou seja, no âmbito das empreitadas a comparticipação é feita contra fatura, daí ser muito difícil em termos técnicos prever estas situações. Todas as obras têm um cronograma financeiro e é necessário dotar com valor suficiente para suprir essa necessidade em termos de valor, independentemente se a comparticipação chegou ou não. Quando se chega ao fim do ano e se recebeu de uma obra 200 mil quando deveria ter recebido 800 mil, é necessário expurgar esse valor porque o contrário estaria a falsear a execução do Orçamento ou seja, estaria a manter na execução um valor que na verdade não aconteceu, por isso as diferenças de execução que muitas vezes acontecem. Disse ainda, que se não tivéssemos obras comunitárias o nosso Orçamento andaria nos 8 a 8.500 milhões de euros, rígido.

Uma vez que existem poucas comparticipações de âmbito corrente, é apenas uma questão de gestão, muitas vezes técnica. Os Orçamentos também não são trabalhados e elaborados com base nos Orçamentos dos anos anteriores, são com base na sua execução e durante o ano tem muitas variações.

Relativamente à conta 040802, respondeu que este valor tem a ver os Programas CEI e CEI+ e disse que tem com ele uma fixa técnica para entregar à deputada Paula, porque é recorrente haver aqui uma dialética relativamente a esta questão, que já se vem a colocar há cerca de dois anos, que importa clarificar. Esclareceu também, que este valor é comparticipado em 80%, pelo IEFP, sendo que essa importância tem a ver com as necessidades previstas para colmatar esse valor, dado que a autarquia paga antes e só recebe do IEFP, depois. Sobre a rubrica 010214, respondeu que muitos destes pareceres em consultadoria andam muito há volta de questões comunitárias, porque é necessário pareceres, estudos de consultadoria, projetos e há necessidade de suprir estes valores com

outros instrumentos que tem a ver com esta rubrica, bem como com outros serviços especializados. Quanto à questão dos subsídios disse que, no ano anterior, foi de sua responsabilidade subdotar esta rubrica com 200 mil euros, mas depois de efetuada uma análise verificou-se que durante o ano houve algumas alterações. Efetivamente, o Município para os anos de 2021 e 2022 tem um encargo com estes subsídios de cerca de 290 mil euros, mas utilizando o princípio da precaução dotou-se com a importância de 325 mil euros, dado que existem sempre faturas de água e resíduos com uma diferença de dois meses. Quanto à Associação, esclareceu que existem Protocolos com o Canil, com o Aterro Sanitário e com os Protocolos de Transporte no âmbito do Transporte Público que foram aprovados, quer na Câmara quer na Assembleia Municipal, para esse tipo de serviços.

- A deputada do PS, Paula Catarino, agradeceu ao Sr. Dr. Mário Sampaio o esclarecimento prestado e o trabalho efetuado, no entanto, não lhe pode incutir a responsabilidade da distribuição das verbas. Esta responsabilidade cabe ao executivo, conforme referido pelo Sr. Presidente no início da sua intervenção, quando disse: “Que era o que mais faltava ser eleito e não decidir nada”. Obviamente, que os 8 milhões tem sido a execução dos últimos anos. Este ano, como se pode verificar pela verba já executada poderá rondar os 11 milhões, mas já foram arrecadados os dinheiros dos fundos comunitários. Agora, há obra e há ainda 3 milhões do FEDER para arrecadar no próximo ano? Porque é isso que está aqui na rubrica. Quanto à base do acréscimo na rubrica da AdIN este ano ronda os 290 mil euros, mas se ficam dois meses por pagar este ano, com certeza que no próximo ano isso também acontece e não vê qualquer necessidade neste acréscimo. Percebe que as alterações são feitas porque a verba não estava cabimentada pelo valor correto e há alterações a fazer, mas se o Orçamento for preparado com rigor, elas não são tão recorrentes.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, reitera que é político e não técnico. Se forem discutir opções de política, obviamente que tem de assumir as suas responsabilidades, sobre as mesmas. Disse que o documento é acautelado, contabilizado, previsto e muito bem pelo Técnico Superior Dr. Mário Sampaio e não lhe cabe a ele substituí-lo e muito menos fazer o seu trabalho. A deputada Paula Catarino falou de rigor e agradeceu a explicação que lhe foi dada, mas questões de política não discutiu nenhuma.

Votação:

Votantes	20
Abstenção	01
Contra	05

Deliberação: aprovado por maioria

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

24 - Grandes Opções do Plano para o ano de 2022;
(Alínea c) do nº1 do artigo 33, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, lembrou que são as Grandes Opções do Plano que contemplam o PPI, o PAM, são opções políticas que estão aqui consideradas, cumprindo todas as regras exigidas. Foram eleitos para governar e está é a opção deles. Reitera que gostava de ouvir alternativas e fica preocupado com a forma simples como pessoas responsáveis votam contra um documento, sem emitirem uma opinião ou apresentarem alternativas. Não concordam e nem dizem porquê. Fazem-no com toda a liberdade e com todo o direito, mas é tudo menos pedagógico e orientador, daquilo que deve ser uma sugestão de um caminho político.

- O deputado do PS, Rui Ramos, pediu ao Sr. Presidente da Câmara que não ficasse preocupado, porque relativamente à parte técnica do documento e tal como o Senhor Presidente disse que não tinha tempo de o apreciar de forma aprofundada, também não o pode esperar da maioria dos deputados da Assembleia Municipal e ainda, conhecendo como conhece os técnicos da autarquia, claramente é nota 20 e o documento está elaborado de forma exímia, como sempre. Agora, não se podem misturar “alhos com bugalhos” a transparência aqui tem a ver com a forma como se metem lá dentro os valores e não com a forma como o documento está elaborado. E, não espere dos deputados da Bancada Parlamentar do PS que comentem, dado que a única licenciada em Economia é a deputada Paula Catarino e conforme for o seu sentido de voto, assim será a dos restantes elementos da Bancada Parlamentar do PS.

- O deputado do PS, André Lage, disse, que a sua Bancada Parlamentar irá apresentar uma Declaração de Voto, abrangendo os dois pontos: Orçamento e as Grandes Opções do Plano.

Votação:

Votantes	20
Abstenção	00
Contra	06
A Favor	14

Deliberação: aprovado por maioria

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto: “ O deputado do PS, André Lage, disse que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Murça após análise dos presentes documentos e tendo em conta que:

- 1 – A proposta de orçamento apresentada não é transparente, pois acomoda de forma dissimulada um aumento significativo com as despesas com pessoal, não vertidas diretamente em despesa corrente;
- 2 – Essa prática promove de forma reincidente a precariedade dos trabalhadores, colocando-os numa posição vulnerável e desigual, na permanente dependência do poder instituído e sem perspectiva de futuro que vão além dos 3 ou seis meses da duração do contrato;
- 3 – Sendo efetivamente necessários ao Município, para darem resposta a necessidades permanentes, deveriam ser colocados de forma legal e sem termo, dando estabilidade e condições para a sua fixação e de suas famílias;
- 4 – A proposta de orçamento é também irreal, porquanto não terá execução significativa, nem tampouco se tornará na versão realmente executada, pois aguardamos uma vez mais a prática de anos anteriores, com mais de uma dúzia de revisões em baixa com cortes a chegarem quase ao meio milhão de euros, apenas dois meses após a sua aprovação nesta Câmara;
- 5 – Por fim, não encontramos nesta proposta algumas das medidas que consideramos fundamentais implementar de imediato, que constavam da nossa proposta eleitoral, que, apesar de não ter sido vencedora, reflete a vontade e o interesse de um número muito significativo de habitantes do nosso Concelho.

Assim, pese embora acompanharmos algumas das medidas previstas, não podemos em consciência viabilizar a presente proposta de orçamento pelos motivos anteriormente apresentados, sendo que votamos contra”.

25 - Mapa de Pessoal para o ano de 2022;

(Alínea ccc), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

- A deputada do PS, Emília Sousa, cumprimentou todos os presentes e questionou se este executivo, para o ano de 2022 prevê proceder à abertura de procedimentos concursais, por tempo indeterminado, de modo a poder dar alguma estabilidade às pessoas que há algum tempo têm vindo a desenvolver trabalho no Município, de forma precária.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu que essa sugestão já está vertida na Declaração de Voto lida, há momentos, pelo deputado André Lage. Obviamente que, a precariedade não deve ser eterna e o importante é gerir com parcimónia os recursos disponíveis. Faz sentido que haja um processo concursal, mas nunca na proximidade das eleições e angustia-o pensar que na semana das eleições existam pessoas a receber cartas do Município a dizer que foram selecionados para um concurso. São práticas que ocorreram no passado e que julga completamente ultrapassadas. O objetivo é criar estabilidade e ela será desenvolvida nos termos legais previstos. Recorda que, no mandato anterior, houve a possibilidade de abrir concurso, mas porque desconheciam a estrutura que tinham, decidiram não lhe dar continuidade. Neste momento, têm que repensar a estrutura orgânica do Município, até porque houve a saída de funcionários, a questão das águas também tem um peso significativo e é necessário fazer uma alteração profunda, ajustando e definindo aquilo que faz sentido em termos padrões, sem descurar a possibilidade de, no futuro, poderem ter de contratar novos quadros devido às novas competências que vão sendo transferidas para as autarquias.

- O deputado do PS, Rui Ramos, expôs que, no resumo geral do Mapa de Pessoal temos um total de 193 lugares, desses 118 estão ocupados, 109 são efetivos e 9 em observações, no entanto na última coluna no Mapa para 2022 são referidos 193, isto quer dizer que vai haver um aumento de 118 para 193 de pessoas, a trabalhar no Município?

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, sugeriu aos Srs. deputados que analisem o documento e o comparem com os mapas de anos anteriores. Referiu que, estes 193 lugares já

existem há alguns anos no Mapa de Pessoal, mas se forem abertos concursos para esta diferença, para todas estas categorias, se os concursos forem validados e se orçamento o permitir, não é completamente impeditivo que isso aconteça, embora pouco provável. Mais referiu, que tem como princípio tentar contratar, acima de tudo, pessoas em início de carreira, há uma ou outra tarefa mais específica, mas não podem contratar um técnico de uma área muito específica se for assistente operacional, porque não tem essas competências, ou seja, isto é o que normalmente é apresentado. A diferença para o ano anterior é que importa comparar, porque o importante é explicar de que forma estão distribuídos os lugares que existem no quadro em função das categorias, porque há funcionários que se aposentaram, outros que, entretanto, faleceram e ainda há quem tenha pedido mobilidade, para outras instituições. Nestes quatro anos não acrescentou uma única pessoa ao quadro, por concurso.

- O deputado do PS, Rui Ramos, insistiu se, relativamente ao ano passado, vai haver aumento de pessoal e se está ou não a pensar, contratar pessoas.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu que este quadro contempla os lugares previstos e os que estão ocupados. Aquilo que poderão ocupar será a diferença, mas não será provável porque o Orçamento não contempla e caso necessitem abrir um concurso terá de ser para os lugares que estão disponíveis e que agora estão em discussão.

Votação:

Votantes	20
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	20

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

26 - Proposta GAP11/2021 - Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Murça - Designação de Representantes;
(Alínea a) do artigo 17º da Lei nº 147/99, de 1 de setembro)

A Assembleia tomou conhecimento

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, solicitou que fossem apresentadas listas representativas dos membros da Assembleia Municipal concorrentes aos vários pontos que se seguem e informa que a votação se iria efetuar por voto secreto e nominativo para cada ponto, elegendo a lista mais votada.

- O deputado do PS, André Lage, pediu a palavra para, antes de se proceder às votações, dizer que seria importante, de futuro, que as listas que são formadas se pudessem fazer em consonância com todas as forças partidárias, aqui representadas. De facto, o PS apresentou listas por essa razão e porque acharam que seria sinal de maturidade democrática que todos se entendessem, para que as forças políticas da oposição, também pudessem indicar algum nome que fosse consensual.

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, disse que, obviamente, esse seria um trabalho de ambas as bancadas.

27 - Eleição de quatro Cidadãos Eleitores para integrarem a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em perigo;
(Alínea l) do nº 1 do art.º 17º da Lei nº 147/99, de 1/09, com as devidas alterações da Lei 23 /2017 de 23 de maio)

“Foram entregues à mesa, duas listas para colocar à votação”.

Pelo Partido Social Democrata: à qual é aposta a sigla PSD, para efeitos de votação:

Os cidadãos eleitores:

- Maria Regina Guedes
- Maria da Purificação Silva Escalreira
- Helena Cristina Alves Teixeira
- Natália Bernardete Guimarães Pinto Gomes

Pelo Partido Socialista: à qual é aposta a **sigla PS**, para efeitos de votação:

Os cidadãos eleitores:

- Ana Regina dos Santos Sá
- Bruna Navarro Marques
- Iúri Paulo Ferreira Moraes
- Joaquim Gomes Pinto

Votação:

Votantes	20
Em branco	00
Lista PSD	14
Lista PS	06

Resultado: Foram eleitas, para integrarem a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo as cidadãs eleitoras, Maria Regina Guedes, Maria da Purificação Escaleira e Natália Bernardete Guimarães Pinto Gomes.

Declaração de voto:

Ausentou-se da sessão o deputado do PS, Rui Ramos

28 – Eleição do Representante das Juntas de Freguesia e do seu Substituto na Associação Nacional dos Municípios Portugueses;
(Alínea b) do n.º 2 do art. 6.º dos Estatutos da ANMP)

“Foi entregue à mesa, uma lista para colocar à votação”.

Pelo Partido Social Democrata: à qual foi aposta a **sigla PSD**, para efeitos de votação:

Efetivo – Hélder António Pereira Borges
Suplente – José Teixeira Marcolino

Votação:

Votantes	19
Em branco	03
Lista PSD	16
Lista PS	00

Resultado: Foram eleitos para Representantes das Juntas de Freguesia na Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Presidente da Junta de Freguesia de Murça, Hélder António Pereira Borges e o Presidente da Junta de Freguesia de Fiolhoso, José Teixeira Marcolino.

Declaração de voto:

Regressou à sessão o deputado do PS, Rui Ramos

29 – Eleição do Representante das Juntas de Freguesia e do seu Substituto na Assembleia Distrital de Vila Real;
(nº 2 do art.º1 do Decreto-Lei nº 5/91 de 08/01)

“Foi entregue à mesa, uma lista para colocar à votação”.

Pelo Partido Social Democrata: à qual é aposta a sigla PSD, para efeitos de votação:

Efetivo – Renato Marques dos Santos

Suplente – Helena Cristina Alves Teixeira

Votação:

Votantes	20
Em branco	03
Lista PSD	17
Lista PS	00

Resultado: Foram eleitos para Representantes das Juntas de Freguesia na Assembleia Distrital de Vila Real, o Presidente da Junta de Freguesia de Valongo de Milhais, Renato Marques dos Santos e a Presidente da Junta de Freguesia de Jou, Helena Cristina Alves Teixeira.

Declaração de voto:

30 - Eleição do Representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
(b) do nº 1 do art. 5º da Lei nº 14/04, de 08/05)

“Foram entregues à mesa, duas listas para colocar à votação”.

Pelo Partido Social Democrata: à qual é aposta a **sigla PSD**, para efeitos de votação:

Efetivo - José António Pala de Sousa

Pelo Partido Socialista: à qual é aposta a **sigla PS**, para efeitos de votação:

Efetivo - Luís Filipe Ribeiro Alves

Votação:

Votantes	20
Em branco	00
Lista PSD	14
Lista PS	06

Resultado: Foi eleito para Representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, o Presidente da União das Freguesias de Carva e Vilares, José António Pala de Sousa.

Declaração de voto:

31 - Eleição do Representante das Juntas de Freguesia para integrar o Conselho Consultivo do PNRVT (Parque Natural da Região do vale do Tua);
(g) do nº 1 do art.5º do Regulamento do Parque Natural Regional do Vale do Tua Regulamento nº 364-A/2013 do nº 184 de 24 de setembro de 2013)

“Foram entregues à mesa, duas listas para colocar à votação”.

Pelo Partido Social Democrata: à qual é aposta a **sigla PSD**, para efeitos de votação:

Efetivo – Carlos Alberto Gomes

Pelo Partido Socialista: à qual é aposta a **sigla PS**, para efeitos de votação:

Efetivo – Luís Filipe Ribeiro Alves

Votação:

Votantes	20
Abstenção	00
Lista PSD	14
Lista PS	06

Resultado: Foi eleito para Representante das Juntas de Freguesia para integrar o Conselho Consultivo do PNRVT, o Presidente da União das Freguesias de Noura e Palheiros, Carlos Alberto Gomes.

Declaração de voto:

32 - Eleição de dois membros, representantes da Assembleia Municipal, para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro;
(Alínea c) do n.º 1 do art.º 83º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

“Foram entregues à mesa, duas listas para colocar à votação”.

Pelo Partido Social Democrata: à qual é aposta a **sigla PSD**, para efeitos de votação:

Efetivo – Carlos Ramos da Silva

Suplente – César Lopes de Sousa Lourenço

Pelo Partido Socialista: à qual é aposta a **sigla PS**, para efeitos de votação:

Efetivo – Eduardo Jorge Milhões Fernandes Pinheiro

Suplente – Paula Alexandra Ribeiro Catarino

Votação:

Votantes	20
Em branco	00
Lista PSD	14
Lista PS	06

Resultado: Foram eleitos, para Representantes da Assembleia Municipal, para integrarem a assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro, os deputados Carlos Ramos da Silva e César Lopes de Sousa Lourenço.

Declaração de voto:

33 – Eleição do Representante da Assembleia Municipal no Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde do Douro 1 – Marão e Douro Norte (ACES Douro 1 – Marão e Douro Norte);
(Nº 1 do art.º 31º do Decreto-Lei nº 28/2008 de 22 de fevereiro)

“Foram entregues à mesa, duas listas para colocar à votação”.

Pelo Partido Social Democrata: à qual é aposta a sigla PSD, para efeitos de votação:

Efetivo – Pedro Miguel Rocha Carvalho

Pelo Partido Socialista: à qual é aposta a sigla PS, para efeitos de votação:

Efetivo – Eduardo Jorge Milhões Fernandes Pinheiro

Votação:

Votantes	20
Abstenção	00
Lista PSD	14

Resultado: Foi eleito para Representante da Assembleia Municipal no Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde do Douro 1 – Marão e Douro Norte (ACES Douro 1 – Marão e Douro Norte), o deputado do PSD, Pedro Miguel Rocha Carvalho.

Declaração de Voto: “ o deputado do PSD, Pedro Carvalho, concorda com aquilo que o deputado André Lage referiu e disse que, na sua Bancada Parlamentar também existe maturidade democrática para chegarem a um entendimento, desde que seja falado, previamente.

Declaração de Voto: “ o deputado do PS, André Lage, esclareceu que ao falar em maturidade democrática não foi para fazer nenhuma crítica à bancada do PSD, mas podermos-nos reunir quanto à escolha de nomes para serem representantes em várias entidades, seria um sinal de maturidade democrática de todos.

//

Período de Intervenção do Público

“Não houve intervenções”

APROVAÇÃO EM MINUTA

(Art. 44º do Regimento)

4 - Proposta GAP29/2021 - Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos. União de Freguesias de Noura e Palheiros.

(Alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

5 - Proposta 19/GAP/2021 - Auto de Transferência de Competências e Recursos Financeiros para a Junta de Freguesia de Candedo;

(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto no artigo 5º e 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação)

6 - Proposta 20/GAP/2021 - Auto de Transferência de Competências e Recursos Financeiros para a União de Freguesias de Carva e Vilares;

(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto no artigo 5º e 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação)

7 - Proposta 21/GAP/2021 - Auto de Transferência de Competências e Recursos Financeiros para a Junta de Freguesia de Fiolhoso;

(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto no artigo 5º e 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação)

8 - Proposta 22/GAP/2021 - Auto de Transferência de Competências e Recursos Financeiros para a Junta de Freguesia de Jou;

(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto no artigo 5º e 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação)

9 - Proposta 23/GAP/2021 - Auto de Transferência de Competências e Recursos Financeiros para a Junta de Freguesia de Murça;

(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto no artigo 5º e 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação)

10 - Proposta 24/GAP/2021 - Auto de Transferência de Competências e Recursos Financeiros para a União de Freguesias de Noura e Palheiros;

(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto no artigo 5º e 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação)

11 - Proposta 25/GAP/2021 - Auto de Transferência de Competências e Recursos Financeiros para a Junta de Freguesia de Valongo de Milhais;

(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto no artigo 5º e 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação)

12 - Proposta 26/GAP/2021 - Contrato Programa de Desenvolvimento Rural com a Junta de Freguesia de Candedo;

(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro)

13 - Proposta 27/GAP/2021 - Contrato Programa de Desenvolvimento Rural com a União de Freguesias de Carva e Vilares;

(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro)

14 - Proposta 28/GAP/2021 - Contrato Programa de Desenvolvimento Rural com a Junta de Freguesia de Fiolhoso;

(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro)

15 - Proposta 29/GAP/2021 - Contrato Programa de Desenvolvimento Rural com a Junta de Freguesia de Jou;

(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro)

- 16 - Proposta 30/GAP/2021 - Contrato Programa de Desenvolvimento Rural com a Junta de Freguesia de Murça;**
(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro)
- 17 - Proposta 31/GAP/2021 - Contrato Programa de Desenvolvimento Rural com a União de Freguesias de Noura e Palheiros;**
(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro)
- 18 - Proposta 32/GAP/2021 - Contrato Programa de Desenvolvimento Rural com a Junta de Freguesia de Valongo de Milhais;**
(subalínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em consonância com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro)
- 19 - Proposta 16/GAP/2021 - IMI Imposto Municipal sobre Imóveis. Taxas a aplicar em 2022, referente ao ano de 2021;**
(Alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)
- 20 - Proposta 17/GAP/2021 - IRS Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares. Taxas a aplicar em 2022, referente ao ano de 2021;**
(Alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)
- 21 - Proposta 18/GAP/2021 - TMDP Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar em 2022;**
(Alínea b) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)
- 22 - Normas de Execução do Orçamento para o ano 2022**
(Alínea c), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)
- 23 - Orçamento para o ano 2022**
(Alínea c), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)
- 24 - Grandes Opções do Plano para o ano de 2022;**
(Alínea c) do nº 1 do artigo 33, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)
- 25 - Mapa de Pessoal para o ano de 2022;**
(Alínea ccc), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)
- 26 - Proposta GAP11/2021 - Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Murça - Designação de Representantes;**
(Alínea a) do artigo 17º da Lei nº 147/99, de 1 de setembro)
- 27 - Eleição de quatro Cidadãos Eleitores para integrarem a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em perigo;**
(Alínea l) do nº 1 do art.º 17º da Lei nº 147/99, de 1/09, com as devidas alterações da Lei 23 /2017 de 23 de maio)
- 28 - Eleição do Representante das Juntas de Freguesia e do seu Substituto na Associação Nacional dos Municípios Portugueses;**
(Alínea b) do nº 2 do art. 6º dos Estatutos da ANMP)

29 - Eleição do Representante das Juntas de Freguesia e do seu Substituto na Assembleia Distrital de Vila Real;

(nº 2 do art.º1 do Decreto-Lei nº 5/91 de 08/01)

30 - Eleição do Representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;

(b) do nº 1 do art. 5º da Lei nº 14/04, de 08/05)

31 - Eleição do Representante das Juntas de Freguesia para integrar o Conselho Consultivo do PNRVT (Parque Natural da Região do vale do Tua);

(g) do nº 1 do art.5º do Regulamento do Parque Natural Regional do Vale do Tua Regulamento nº 364-A/2013 do nº 184 de 24 de setembro de 2013)

32 - Eleição de dois membros, representantes da Assembleia Municipal, para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro;

(Alínea c) do nº 1 do art.º 83º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

33 - Eleição do Representante da Assembleia Municipal no Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde do Douro 1 - Marão e Douro Norte (ACES Douro 1 - Marão e Douro Norte);

(Nº 1 do art.º 31º do Decreto-Lei nº 28/2008 de 22 de fevereiro)

Votação:

Votantes	20
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	20

Deliberação: aprovado por unanimidade

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

(Alínea c) do nº2 do artº 9º do Regimento)

- O deputado do PS, André Lage, pediu a palavra para em nome do Grupo Parlamentar do PS, desejar a todos os presentes, nesta sessão, aos colaboradores dos diversos órgãos autárquicos do Município, muito particularmente a todos os habitantes e emigrantes do Concelho de Murça Votos

de Boas Festas. Apesar de todas as cautelas que o contexto pandémico ainda nos obriga a tomar, seja um tempo dedicado à família e aos valores que realmente importam. Esperamos que a pandemia que ainda nos atinge e também deixou a sua marca de dor no nosso Concelho, nos possa ter ajudado a valorizar aquilo que muitas vezes tomávamos por adquirido. Boas Festas a todos e muito obrigado!

- O deputado do PSD, Pedro Carvalho, reitera as palavras do deputado André Lage, desejando umas Boas Festas a todos e espera que o próximo ano seja substancialmente melhor, nomeadamente ao nível da pandemia.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, tomou a palavra para, em nome da Câmara Municipal subscrever as palavras do deputado André Lage, desejando a todos os funcionários, habitantes e emigrantes do Concelho Festas Felizes, sem descurar os cuidados que esta pandemia a todos impõe, porque todo o cuidado é pouco.

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, deu por encerrada a sessão, deixando uma palavra de apreço pela colaboração e participação de todos e desejou a todo o Executivo da Câmara Municipal, deputados de ambas as bancadas parlamentares, Presidentes de Junta, colaboradores da autarquia e a toda a população do Concelho Votos de um Santo Natal e um Feliz Ano Novo.

Os trabalhos encerraram às 19:10 horas, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pela 1ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal


(António Augusto Ribeiro)

A 1ª Secretária da Assembleia Municipal


(Cláudia Alexandra da Cruz Oliveira Guerra e Vilaverde)

[illegible]

(1) — Ordinária ou extraordinária. (2) — Indicar, conforme os casos, Presidente, Secretários ou Vogais, inscrevendo-os por esta ordem, em letra legível, antes de cada sessão ou reunião, cabendo aos próprios apenas a assinatura. (3) — Ou nota de falta. (4) — Anotar a justificação e datas dela e da sessão que a considerou.